



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 28/2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA DE LOURDES SIMAS PORTO, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO E.E. DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a comunicação da Titular do Tabelionato de Notas e ofícios de Protestos da Comarca solicita a suspensão do expediente externo e do prazo de protesto no dia 25/10/2021, por motivo de mudança de endereço;

CONSIDERANDO o teor do Art. 94-A, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, que trata da suspensão do expediente dos Cartórios Extrajudiciais;

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER o expediente externo e os prazos do Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz no dia **25 de outubro de 2021**, quando será realizada a mudança de endereço para o edifício Águia Real, situado na Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 191, térreo, centro do município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, de conformidade do Art. 94-A, e Parágrafo Único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Remeta-se cópia à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, Ministério Público, Conselho Gestor da intranet e Seccional da OAB/SC.

Comunique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santo Amaro da Imp./SC, 19 de outubro de 2021

Maria de Lourdes Simas Porto
Juíza Diretora do Foro e.e

Certidão

Certifico que cópia da Portaria foi publicada no Mural do Fórum.

Sto A da Imp. ____/____/____.